

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: hlltibmc  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  07/04/2026  Projeto de resolução nº 461/2026  Protocolo nº 2648/2026  Processo nº 1084/2026</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Dr. João</p>		

**Concede a Medalha de Honra ao Mérito Cultural Lenine Póvoas à senhora Maria Cândida de Arruda Martins.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede a Medalha de Honra ao Mérito Cultural Lenine Póvoas à senhora Maria Cândida de Arruda Martins.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Nascida em Poconé, viúva, mãe de 06 filhos, formada em magistério com graduação em letras pela UFMT, pedagogia e administração escolar pela universidade de Jales-sp e especialização pela universidade de Fátima do sul.

Professora Candinha começou a trabalhar na escola General Carneiro de Albuquerque, em Poconé, onde lecionou por muitos anos, e também foi professora do mobral e supletivo, onde alfabetizou idosos da cidade. Aposentou-se como professora, sempre foi uma presença participativa em eventos sociais e culturais onde declama poemas de sua autoria. Ocupa a 19ª cadeira da academia litero cultural pantaneira desde 2011, tendo lançado o livro “kandinha em trovas e versos”.



Professora Candinha, uma pessoa merecedora dessa honraria da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Abril de 2026

**Dr. João**  
Deputado Estadual